



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0036-2021 Pregão Presencial 001-2021-PP – Empresa: Diox Distribuidora de Oxigênio Ltda.
- 4º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0161-2020 Pregão Presencial 010-2020-PP - José Francisco de Oliveira Filho de Ibipitanga.
- 5º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0140-2020 Pregão Presencial 008-2020-PP - Empresa Roberto Antônio Pereira.
- 5º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0141-2020 Pregão Presencial 008-2020-PP - Empresa Aparecido Antônio Mendes.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0036-2021 PREGÃO PRESENCIAL 001-2021-PP

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.500.259/0001-18, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Eugênia Samira Rocha Souza, inscrita no CPF nº 032.163.485-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 96.761.986/0001-91, representada por Aglailton Alves Cabral, inscrito no CPF nº 144.717.105-59, com sede na Av. Brumado, 230, Bairro Zebelê – Vitória da Conquista – BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato 0036-2021, que dispõe sobre aquisição de gases medicinais e equipamentos de oxigenoterapia, para atender a atenção primária, atenção hospitalar e serviço de atendimento móvel de urgência, com entregas parceladas durante o exercício de 2021, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: Ação: 2.326 – Enfrentamento da Emergência de saúde – Coronavírus (Covid-19) – Portaria 1666. Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo. Fonte de Recursos: 14

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Ibipitanga-BA, 15 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPITANGA
Eugênia Samira Rocha Souza
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161-2020
PREGÃO PRESENCIAL 010-2020-PP**

Quarto termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO DE IBIPITANGA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.767.840/0001-72, representada por José Francisco de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 564.874.795-00, com sede na Av. Clériston Andrade, 39 – Centro – Ibipitanga-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato 0161-2020, que dispõe sobre aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para diversas secretarias deste município, para entrega de forma parcelada, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, no referido contrato, a saber: Ação: 2069 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos na Atenção Básica, Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo, Fonte de Recursos: 02/14. E nova fonte de receita à dotação orçamentária: Ação: 2299 – Programa das Ações de Média e Alta complexidade – MAC, Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de consumo, Fonte de Recursos: 02

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Ibipitanga-BA, 16 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140-2020
PREGÃO PRESENCIAL 008-2020-PP**

Quinto termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº07.380.964/0001-51, representada por Roberto Antônio Pereira, inscrito no CPF nº925.821.685-72, com sede na Rua Osório do Amaral, 247 – Centro – Ibipitanga-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato 0140-2020, que dispõe sobre aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para diversas secretarias deste município, para entrega de forma parcelada, LOTE 02, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova ação às dotações orçamentárias, no referido contrato, a saber: Ação: 2065 – Gestão da Atenção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recursos: 02** e Ação: 2299 – Programa das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recursos: 02.**

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Ibipitanga-BA, 20 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0141-2020
PREGÃO PRESENCIAL 008-2020-PP**

Quinto termo de apostilamento que a Prefeitura Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.781.364/0001-06, com sede à Avenida Clériston Andrade, 815 – Centro – Ibipitanga-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APARECIDO ANTÔNIO MENDES**, inscrita no CNPJ sob Nº 25.190.845/0001-18, representada por Aparecido Antônio Mendes, inscrito no CPF nº 003.107.035-30, com sede na Rua Humberto Guedes, 260 – Centro – Ibipitanga-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento ao contrato 0141-2020, que dispõe sobre aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para diversas secretarias deste município, para entrega de forma parcelada, LOTES 03 e 05, fundamenta-se no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova ação às dotações orçamentárias, no referido contrato, a saber: Ação: 2065 – Gestão da Atenção Básica, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recursos: 02** e Ação: 2299 – Programa das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo, **Fonte de Recursos: 02**.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Ibipitanga-BA, 20 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
CONTRATANTE